



Zb
S/N

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua.

Hora: 14,30.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (32): Trinta e dois.

- *Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques;*
- *Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;*
- *Dr. Sidónio Fernandes Costa;*
- *Rui Brito Pereira;*
- *Aníbal Augusto Rodrigues;*
- *João Luiz Alves Fiúza;*
- *Fernando de Carvalho Andrade;*
- *Engº. Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva;*
- *Prof. António Rodrigues Pais;*
- *Carlos Alberto Moreira;*
- *Fernando Manuel Dinis Borges*
- *Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;*
- *Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;*
- *Dra. Ana Sofia Abreu Rodrigues;*
- *Drª. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;*
- *Andreia Filipa Martins Ferreira;*
- *António dos Santos Pinto;*
- *Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);*
- *José Carlos Fonseca Gonçalves (Presidente J. F. de Candosa);*
- *António Martins Oliveira (Presidente J. F. de Carapinha);*
- *Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);*
- *Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);*
- *José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);*
- *Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);*
- *Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);*
- *António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho);*
- *António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);*
- *Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);*
- *Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);*
- *Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);*
- *Engº. José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);*
- *Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha).*

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- *José Alberto Pereira;*
- *Serafim Duarte Lopes Martins.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (4): Quatro.

- Engº. Américo José Brito da Costa;
- Amílcar Castanheira Luís;
- Arqº. Pedro Manuel Santos Aleixo;
- Maria Odete Simões Patrício.

VEREADORES AUSENTES:

- Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;
- Eduardo António de Carvalho Pereira;
- Mário de Almeida Loureiro;
- Drª. Sofia Nunes Bernardes.

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão.

Foram apresentadas justificações de faltas à sessão do passado dia 20 de Dezembro, pelas Senhoras Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues e Dª. Andreia Filipa Martins Ferreira, as quais depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que fiquem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas. Também na Sessão do passado dia 20 já foi apreciada a justificação da falta do Sr. Amílcar Castanheira Luís, que foi dada como justificada.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

I- Aprovação da Acta da Sessão anterior:

Iniciada a discussão deste ponto, foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela solicitou que da sua intervenção e, nas 8ª e 11ª páginas se constatam algumas imperfeições e solicitou que se rectificasse na 8ª página, no 1º §, onde se lê “no uso dela, proferiu tão pronunciado.”, em substituição passe a constar “no uso dela, referiu que o Pocal trouxe alterações profundas relativamente à apresentação do Plano de Actividades, impedindo de fazer comparações de pormenor com os anos anteriores, manifestando no entanto o seu desagrado por em termos de valores globais se haver ficado aquém dos verificados em 2001 e 2002.” e, na página 11ª e logo no início da mesma onde se lê “...pois considera-o injusto e discriminatório...” em sua substituição passe a constar “... pois considera-o injusto por discriminatório...”.

Seguidamente foi também pedida a palavra pelo Sr. Prof. António Rodrigues Pais que foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e referiu que da acta não consta a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente a um dos pontos que focou na sua intervenção escrita e que se prende com o hastear da Bandeira Nacional nos edifícios municipais, solicitando que da mesma acta tal intervenção ficasse exarada. A Mesa da Assembleia concordou e o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que reembrou o que havia sido dito pelo que passará a constar da acta na página 5ª e a seguir à última referência da sua intervenção o seguinte: “Referiu ainda que, relativamente ao hastear da Bandeira Nacional nos Edifícios Camarários da sede do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

concelho, foi uma ordem dada como exemplo de Soberania Nacional e para exemplo de toda a juventude e de alguns organismos públicos que nem ao Domingo têm a Bandeira Nacional hasteada e a exemplo do que se vê em países vizinhos, principalmente em Espanha.”

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 20 de Dezembro de 2002, com as rectificações atrás referidas e, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Três;

VOTOS A FAVOR: Vinte e nove.

APROVADA POR MAIORIA.

Fizeram declaração de voto os Membros Sr. Aníbal Augusto Rodrigues, Drº. Ana Sofia Abreu Rodrigues e Srº. Dº. Andreia Filipa Martins Ferreira que disseram: “Abstenho-me por virtude de não ter estado presente na Sessão cuja acta agora se vota”.

2- Leitura e apreciação do expediente.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Deu ainda conhecimento do regresso do Deputado Sr. Anibal Augusto Rodrigues cuja suspensão do Mandato terminou a 31 de Dezembro de 2002.

Foi apresentada justificação da falta à sessão de hoje pela Srº. Dº. Maria Odete Simões Patrício, a qual depois de apreciada pela Mesa da Assembleia e determinado que fique arquivada no local próprio, foi considerada justificada.

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, pelo Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, fez algumas sugestões à Câmara Municipal em diversas áreas tais como: delegação de competências a nível de trânsito local nas freguesias e visitas semestrais do Executivo Camarário às mesmas, para que não sejam alheios aos problemas nelas existentes; a criação da “Câmara aberta”, em que os mesmos convidariam os alunos das escolas a visitar e a assistir a reuniões; quais os pelouros e a sua distribuição pelos Senhores Vereadores e questionou ainda sobre a Internet e o que se está a fazer nessa área.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente, dada a palavra ao Sr. António Carlos Martins Borges Figueiredo, foi referido que as tarifas cobradas pela empresa Águas do Planalto dispararam pois tiveram aumentos de 29,5% para os consumidores do comércio e indústria, tornando-se esta medida insuportável, não percebendo as razões do aumento tão exagerado.

De seguida foi concedida a palavra à Sr^a. Dr^a. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia que, no uso dela, questionou o executivo camarário acerca da Estrada que ligará Midões a Andorinha; para quando o início das obras, se o contrato de concessão e as obrigações de cumprimento do contrato foram estabelecidas e com que prazo.

Dada a palavra ao Sr. José Augusto Pereira Dias, questionou o executivo camarário acerca da água ao domicílio e ainda acerca do saneamento de Espariz. Solicita, que problemas básicos como estes sejam resolvidos, logo que possível.

Dada a palavra ao Sr. Engº. José Alberto Pereira Vieira, questionou o executivo camarário acerca do actual sistema de requisição de material para obras à Câmara Municipal, referindo que o mesmo é demorado, quando é cedido muitas vezes a obra já se encontra concluída, dado o tempo que leva a saber-se, se é ou não concedido. Pediu aceleração do processo. Questionou ainda sobre os números de polícia que tardam a ser distribuídos.

Findas as intervenções dos Exmºs. Membros, o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que saudou todos os membros da Assembleia Municipal e em resposta às solicitações disse, que lamentava a destruição da sinalização nas estradas. Esta tarefa costumava ser concedida às Juntas de Freguesia. Disse, não ser necessário, porque, apesar de, fazer visitas aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, contacta com todos eles praticamente todos os dias. Acha muito interessante a participação dos alunos das escolas nas reuniões de câmara, e que irá propor para que aconteça. Sobre os pelouros, dará uma resposta por escrito. Na questão, do aumento das tarifas de água, disse terem que subir porque não comportam os custos, embora, admita que o aumento seja elevado. Informou ter estado numa reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, que pensa uniformizar o preço da água em todo o País. Acrescentando no seguimento das suas explicações, que a autarquia vai lançar a taxa de esgotos, "para quem os tem, claro".

No que respeita, à variante de Midões referiu existirem ainda algumas questões por resolver com os proprietários de alguns terrenos. Daí, não ter sido entregue a obra ao empreiteiro. Quanto aos restantes assuntos disse estarem a ser tratados.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

1- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita que foi atempadamente distribuída conjuntamente com a demais documentação para esta Sessão, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Apresentou oralmente a sua informação, sintetizando alguns itens e esclarecendo melhor outros.

Seguidamente, foi pedida a palavra por alguns Membros a qual lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela, insistiu na Segurança Rodoviária referindo como exemplo, a estrada da Gândara de Espariz, onde se alcançam velocidades bastante consideráveis. Questionou ainda o Executivo camarário de algumas medidas preventivas.

Concedida a palavra em seguida à Srª. Dª. Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço, no uso dela, questionou acerca da E.M. 501, se vai ficar como está? A forma como se apresenta o piso tem provocado diversas reclamações, insistindo na Prevenção Rodoviária.

Seguidamente foi concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que no uso dela, questionou acerca da área de prevenção e Segurança Rodoviária, sinalização e condicionamento de trânsito em Mouronho mais propriamente no troço dentro da localidade. Roda-se a velocidades exageradas, disse, andar há anos a trabalhar para que tomem medidas objectivas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida a palavra ao Sr. Profº. António Rodrigues Pais, que no uso dela, questionou sobre o destino que terá o sobreiro que se encontra ao Fundo de Vila, no cruzamento para Ázere, será pougado ou acontecer-lhe-á o mesmo que ao eucalipto centenário, tendo-lhe sido garantido que será pougado. Acerca da estrada Tábua/Candosa /Poço do Gato os passeios não foram feitos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, esclarecendo que a estrada de Ázere tem algumas lombas. Parece-lhe não estar tão má como isso, porque senão, não se deslocavam com velocidade.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém mais usou da palavra, passou para o ponto seguinte.



A handwritten signature in black ink, appearing to be "JL", is located in the top right corner of the page.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

2- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da situação financeira do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade foi pedida a palavra, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, disse que esta informação financeira já vem sendo apresentada noutros termos, mas ainda se mantém o mesmo problema das informações anteriores.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, que solicitou a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do DAF que prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que não houve qualquer intervenção, deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

3- Comissão de Coordenação da Região Centro / Bonificação de Juros / PIDACC / Medida 1.8.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que pediu a palavra, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, tendo no uso dela, afirmado tratar-se de uma situação muito desagradável. A Câmara sabia que o processo de contratação de empréstimo ia ser indeferido. Não poderia ser contraído ao abrigo da legislação em vigor. Disse, tratar-se de uma precipitação, a apresentação deste assunto à Assembleia Municipal.

Seguidamente foi concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais que, no uso dela, questionou o executivo camarário acerca do saneamento básico da Barrosa. A construção de um poço adutor não lhe parece ser a melhor solução, sendo seu parecer, que um colector geral ao fundo da vila seria melhor.

Concedida a palavra ao Sr. Engº. José Alberto Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua foi referido que as populações deveriam ser informadas sobre o porquê da não realização das obras pensando que o Boletim Municipal poderia ser a melhor maneira de o fazer.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

- Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, dizendo que o assunto veio à Assembleia Municipal porque o Ministério do Planeamento assumiu compromissos com a Câmara Municipal e não os está a cumprir. Finalmente a Câmara não tem poder financeiro para acabar as obras. As câmaras candidatam-se às obras dos fundos comunitários e acabam por lhes serem negados os créditos bonificados. A situação é complicada. Por isso, a Câmara Municipal pretende dar conhecimento à Assembleia Municipal para ser votado de novo o cancelamento do processo e a anulação dos referidos empréstimos, que foram aprovados na sessão Ordinária desta Assembleia, no passado dia 20 de Dezembro de 2002.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o cancelamento do processo de contratação dos empréstimos bonificados respeitantes aos projectos candidatos à Bonificação de Juros / PIDACC / Medida 1.8, por parte da Câmara Municipal, face ao despacho do Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, devidamente documentado no expediente apresentado à Assembleia bem como a anulação dos referidos empréstimos que foram aprovados na Sessão Ordinária desta Assembleia no passado dia 20 de Dezembro de 2002 com a respectiva comunicação à Caixa Geral de Depósitos. Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Duas;

VOTOS A FAVOR: Vinte e sete.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, o cancelamento do processo de contratação dos empréstimos bonificados respeitantes aos projectos candidatos à Bonificação de Juros / PIDACC / Medida 1.8, por parte da Câmara Municipal, face ao despacho do Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, devidamente documentado no expediente apresentado à Assembleia bem como a anulação dos referidos empréstimos que foram aprovados na Sessão Ordinária desta Assembleia no passado dia 20 de Dezembro de 2002 com a respectiva comunicação à Caixa Geral de Depósitos.

Pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade foi declarado que pretende fazer declaração do voto de abstenção ao qual o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra e disse: "Abstenho-me por ser coerente com a minha intervenção, pelo facto dos empréstimos terem passado à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação quando já em 13/11/2002, mais de um mês antes, a Câmara Municipal ter sido notificada de que não poderia votar este assunto."

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

4- Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão / Orçamento da Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Actividades para o ano de 2003.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que os documentos apresentados pela Câmara Municipal já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para informar a Assembleia acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos, o que fez.

Pela Deputada Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues foi pedida a palavra, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, referiu-se ao número de ecopontos existente no concelho, por considerá-lo insuficiente.

Seguidamente, pelo Deputado Sr. Profº. António Rodrigues Pais foi pedida a palavra, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, referiu que deveriam existir locais nas freguesias distantes do Ecocentro para depósito de lixos.

Pelo Deputado Sr. Engº. José Alberto Vieira foi pedida a palavra, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, referiu que deveria existir um local próprio onde os empreiteiros pudessem depositar lixo. Referiu ainda, que deveria ser pressionada a Resin para proceder à entrega dos caixotes do lixo em falta.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez e disse, que o número de ecopontos não corresponde às necessidades. Estão a estudar a hipótese de existir uma viatura para recolha de "monstros". Quanto aos contentores do lixo, existe algum vandalismo. Terá que se apurar quem os queima e quem faz com que eles desapareçam. As populações terão também que tomar conta destes haveres.

Uma vez prestados todos os esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que este ponto se destina apenas ao conhecimento da Assembleia Municipal de um conjunto de documentos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, acompanhados do Orçamento da Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Actividades para o ano de 2003, não sendo portanto matéria para deliberação.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do assunto discutido e do conhecimento dado à Assembleia Municipal, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

5- Suspensão Parcial do Plano Director Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para informar a Assembleia acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos, o que fez.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. M. T." or similar initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente, foi pedida a palavra por alguns Membros a qual lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Profº José Manuel Rosa da Silva Fernandes, que questionou sobre qual o tempo de duração da Suspensão do PDM.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em seguida à Srª. Dª. Andreia Filipa Martins Ferreira, que questionou também sobre a duração do PDM e frisou, “seja qual for o tempo de duração, que não sejam cometidos os mesmos erros do passado”.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, questionou acerca da possibilidade de instalação de novas empresas, para além do alargamento da Pavicer e Aquinos, uma vez que estas já estão implantadas.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, disse que foi com satisfação que recebeu a notícia de ser contemplado o Parque Industrial de Catraia de Mouronho e a Escola E.B. 1. 2, uma vez que, foram assuntos por ele levados à Assembleia e debatidos durante vários anos, agradecendo em nome de todos os Mourinhenses. Questionou ainda sobre a localização destes dois pólos, sugerindo que fossem ilustrados num mapa simples do local.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, que solicitou a colaboração da Srª. Drª. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos referindo que o prazo é até à entrada em vigor do novo P.D.M., em fase de revisão.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a suspensão parcial do Plano Director Municipal, nos termos da alínea b) do nº. 2 do artº. 100º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Dezembro, face à informação nº 3/03 de 17 de Fevereiro de 2003, da Srª. Drª. Alexandra Bento do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara e a proposta de suspensão de 19 de Fevereiro de 2003 apresentada pelo Sr. Arqº. Carlos Santos, Consultor Urbanista /Responsável pelo P.D.M. e pelo Sr. Engº. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A. para a criação dos Parques Industriais de Catraia de Mouronho e Sinde e a instalação da nova Escola EB 1 2 de Mouronho, nos precisos termos em que foi apresentada. Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Um;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Vinte e sete.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

APROVADA POR MAIORIA a suspensão parcial do Plano Director Municipal, nos termos da alínea b) do nº. 2 do artº. 100º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Dezembro, face à informação nº 3/03 de 17 de Fevereiro de 2003, da Srª. Drª. Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara e a proposta de suspensão de 19 de Fevereiro de 2003 apresentada pelo Sr. Arqº. Carlos Santos, Consultor Urbanista /Responsável pelo P.D.M. e pelo Sr. Engº. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A. para a criação dos Parques Industriais de Catraia de Mouronho e Sinde e a instalação da nova Escola EB 1 2 de Mouronho.

Pelo Sr. Profº. José Manuel Rosa da Silva Fernandes foi declarado que pretende fazer declaração do voto CONTRA, ao qual o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra e apresentou declaração escrita que leu e apresentou à Mesa da Assembleia devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

6- Operação de Loteamento com obras de Urbanização – Reparelamento Promovido pela Câmara Municipal de Tábua no Parque Industrial de Tábua.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para informar a Assembleia acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos, o que fez.

Seguidamente, foi pedida a palavra por alguns Membros a qual lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, questionou sobre a localização do Pavilhão Multiusos, achando que seria mais sensato que ficasse situado, na zona do Estádio Municipal, devido à poluição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em seguida ao Sr. Profº. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, questionou também a localização do Pavilhão Multiusos que se situa nos limites do Parque Industrial, na sua opinião, deveria ser repensada a sua localização.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em seguida à Srª. Dª. Andreia Filipa Martins Ferreira, questionou sobre a localização do Pavilhão Multiusos, e que a Zona habitacional que está a ser criada em toda a zona envolvente ao Parque Industrial, manifesta total desacordo. No que diz respeito ao Pólo Comercial, “muitos lotes destinam-se tanto ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Comércio como à Indústria", e não consegue perceber onde começam e acabam. Quis saber ainda, como são efectuadas as atribuições dos lotes e se já se encontram todos atribuídos.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Profº António Rodrigues Pais, questionou acerca dos arruamentos no Parque Industrial, e manifestou-se preocupado com os acessos que foram destruídos, obrigando por isso, os proprietários dos terrenos a percorrer enormes distâncias para chegarem às suas propriedades ou pisar terrenos particulares, como é o seu caso. Sugeriu, que a Câmara adquira terrenos para arruamentos do Parque e que abra outros, em substituição dos que foram extintos.

Foi de novo concedida a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela, foi de encontro ao referido pela anterior interveniente sublinhando, "queremos emprego no concelho e penso que se está a descurar este ponto tão importante, falta definir o que é Comércio, enfim, separar as águas". Finalizou, manifestando também discordância acerca das dimensões dos espaços e sua localização.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, que solicitou a colaboração da Srª. Drª. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a Operação de Loteamento com obras de Urbanização – Reparelamento Promovido pela Câmara Municipal de Tábua no Parque Industrial de Tábua conforme consta da Informação nº 2/03 de 18 de Fevereiro de 2003, da Srª. Drª. Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, tendo sido submetida a um período de discussão pública nos termos do nº 5 do artº. 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações respectivas, nos termos do artº. 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro e nos precisos termos em que foi apresentada.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Três;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e um.

APROVADA POR MAIORIA a Operação de Loteamento com obras de Urbanização – Reparelamento Promovido pela Câmara Municipal de Tábua no Parque Industrial de Tábua conforme consta da Informação nº 2/03 de 18 de Fevereiro de 2003, da Srª. Drª. Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, tendo sido submetida a um período de discussão pública nos termos do nº 5 do artº. 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, e com as alterações respectivas, nos termos do artº. 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, nos precisos termos em que foi apresentada.

Pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade foi declarado que pretende fazer declaração do voto CONTRA, ao qual o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra e disse: "Voto



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Assembly.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

contra unicamente por considerar uma apropriação indevida e ilegal dos caminhos internos que interceptam com os que circundam.”

Pelo Vereador da Câmara Municipal presente, Sr. Serafim Duarte Lopes Martins, foi pedida a palavra para a defesa da honra da Câmara Municipal de Tábua, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela, disse que na aquisição dos vários prédios rústicos, as negociações com os particulares, foram ponderadas e salvaguardados todos os direitos adquiridos relativamente aos caminhos existentes, nos limites e interior da área de intervenção da operação de loteamento.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

7- Regulamento do Parque Industrial de Tábua / Aprovação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para informar a Assembleia acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos, o que fez, solicitando a colaboração da Srº. Drº. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente, foi pedida a palavra por alguns Membros a qual lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Profº. António Rodrigues Pais, questionou sobre as empresas sedeadas no nosso concelho. Na sua opinião, deveriam ter obrigatoriamente a sua sede no concelho, para que deixem aqui os seus impostos.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em seguida ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, questionou sobre o projecto de Regulamento do Parque Industrial na questão do ambiente, verificando que regrediu relativamente ao anterior Regulamento e em relação à cláusula de reversão fica prejudicado o Município. Impõe-se uma rectificação no artigo 4º al. c) e no artº. 10º do Anexo A, pois não conjuga bem.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Profº. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, classificou o Regulamento de “um pouco ambíguo”. No Art. 1.º, não define nem explica como é que vai funcionar. Tem dúvidas acerca do que vai ser feito.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. L. de Oliveira".

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em seguida ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, questionou sobre a adaptação do parque industrial ao comércio / indústria de forma genérica.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, que solicitou a colaboração da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos referindo que a venda dos lotes do Parque Industrial pode efectuar-se por deliberação camarária, em negociação directa com os interessados, ou mediante a utilização de hasta pública, conforme artigo 1.^º do Anexo A – Processo de Candidatura para Aquisição dos Lotes, no entanto, na prática a decisão/opção é da venda directa aos empresários; quanto à rectificação: efectivamente por mero lapso na al. c) do artº. 4º quando se refere "... desde que se compra o estipulado nas alíneas c) e b)." deverá passar a constar "... desde que se compra o estipulado nas alíneas a) e b)." e no artº. 10º, nº 1 do Anexo A onde se lê "...incentivos ao investimento o articulado no nº 3 do artigo 4º do Regulamento." deverá passar a constar "...incentivos ao investimento o articulado no nº 4 do artigo 4º do Regulamento.".

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Regulamento do Parque Industrial de Tábua, nos precisos termos apresentados ressalvadas as rectificações atrás apontadas, ou seja: onde se lê na al. c) do artº. 4º "... desde que se compra o estipulado nas alíneas c) e b)" deverá passar a constar "... desde que se compra o estipulado nas alíneas a) e b)." e onde se lê no artº. 10º, nº 1 do Anexo A "...incentivos ao investimento o articulado no nº 3 do artigo 4º do Regulamento" deverá passar a constar "...incentivos ao investimento o articulado no nº 4 do artigo 4º do Regulamento."

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Um;

ABSTENÇÕES: Duas;

VOTOS A FAVOR: Vinte e um.

APROVADO POR MAIORIA o Regulamento do Parque Industrial de Tábua, nos precisos termos apresentados ressalvadas as rectificações atrás apontadas, ou seja: onde se lê na al. c) do artº. 4º "... desde que se compra o estipulado nas alíneas c) e b)" deverá passar a constar "... desde que se compra o estipulado nas alíneas a) e b)." e onde se lê no artº. 10º, nº 1 do Anexo A "...incentivos ao investimento o articulado no nº 3 do artigo 4º do Regulamento" deverá passar a constar "...incentivos ao investimento o articulado no nº 4 do artigo 4º do Regulamento."

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, is positioned in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

8- Apreciação e Aprovação do Novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm°s. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para informar a Assembleia acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos, o que fez, solicitando a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do D.A.F., que prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente, foi concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade que referiu considerar desadequado o quadro de pessoal proposto.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, solicitando a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do D.A.F., que prestou os devidos esclarecimentos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi concedida a palavra ao Sr. Aníbal Augusto Rodrigues que questionou, de novo, sobre a prestação de serviços do Veterinário Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, que disse não concordar com a forma de prestação de serviços do Médico Veterinário Municipal, mas que a situação não é fácil de resolver, devido à sua ligação ao Ministério da Agricultura.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, nos precisos termos em que foi apresentado e ainda a revogação do Quadro de Pessoal existente e que foi publicado no Diário da República, II Série, nº 119, de 23 de Maio de 1995 bem como as rectificações ao mesmo publicadas nos Diários da República, II Série, nº 29 de 4 de Fevereiro de 1997, nº 220 de 23 de Setembro de 1997 e nº 11 de 14 de Janeiro de 1999.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e três.

APROVADO POR MAIORIA o Novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, nos precisos termos em que foi apresentado e ainda a revogação do Quadro de Pessoal existente e que foi publicado no Diário da República, II Série, nº 119, de 23 de Maio de 1995 bem como as rectificações ao mesmo publicadas nos Diários da República, II Série,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

nº 29 de 4 de Fevereiro de 1997, nº 220 de 23 de Setembro de 1997 e nº 11 de 14 de Janeiro de 1999.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Neste momento, e uma vez dado por encerrado pelo Sr. Presidente da Assembleia o Período da Ordem do Dia, passou-se então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

*Isabel Maria Rodrigues Coelho da Ponte
Joaquim Augusto Ferreira Marques*